

DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO S/N



001541/01-3

Nº FOLHAS

20

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ - SC

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ - SC

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	01 / 09 / 2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

# SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA PRODASEN

Folha N.º 01  
 Processo N.º 1541/01  
 Rubrica [assinatura]



001541/01-3

**OBSERVAÇÃO**

ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES.

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	<u>19</u>

NOME DA CASA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECO  
↳ CEMCHAPECO

ENDEREÇO

RUA MARECHAL BORMANN 320-E  
ED. CHAPECO OFFICE CENTER 2º PISO

CIDADE	UF	CEP
<u>CHAPECO</u>	<u>EX P. 108</u>	<u>SC 89802-120</u>

TELEFONES	FAX
<u>(049) 723-0847</u>	<u>(049) 723-0196</u>
	<u>(049) 7230847</u>

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO

VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.  
 VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.  
 POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.

CONTATO NA CASA LEGISLATIVA RESPONSÁVEL PELO INTERLEGIS

NOME

MARCIO ERNANI JANDER SANDER

UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
<u>GABINETE DA PRESIDÊNCIA</u>	<u>PRESIDENTE</u>

TELEFONES	FAX
<u>(049) 723-0847</u>	<u>( ) -</u>

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS.

AUTENTICAÇÃO

NOME

BRASÍLIA - DF. 25/9/99

[assinatura]  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

# SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha N.º <u>02</u>
Processo N.º <u>1541/01</u>
Rubrica _____

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA / CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <span style="float: right;"><input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL</span>

NOME DA CASA LEGISLATIVA
<u>CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECO</u>

ENDEREÇO		
<u>RUA MARECHAL BORMANN 320-E</u>		
CIDADE	UF	CEP
<u>CHAPECO</u>	<u>SC</u>	<u>89802-120</u>

TELEFONES	FAX
<u>(049) 723-0847</u> ( ) -	( ) -

PARLAMENTAR	
NOME	
<u>TABAJARA CORDEIRO VIDAL</u>	
ENDEREÇO	
<u>RUA MAL. BORMANN 320-E</u>	
TELEFONES	FAX
<u>(049) 723-0847</u> ( ) -	( ) -

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO
<input checked="" type="checkbox"/> VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET. <input type="checkbox"/> VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET. <input type="checkbox"/> POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.

# SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha N.º <u>03</u>
Processo N.º <u>154/04</u>
Rubrica <u>[assinatura]</u>

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA / CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <span style="margin-left: 200px;"><input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL</span>

NOME DA CASA LEGISLATIVA
<u>Câmara Municipal de Chopeiro</u>

ENDEREÇO		
<u>Rua Marechal Bormann 320-E</u>		
CIDADE	UF	CEP
<u>Chopeiro</u>	<u>SC</u>	<u>89802-120</u>

TELEFONES	FAX
<u>(49) 723-0847</u>   ( ) -	( ) -

PARLAMENTAR	
NOME	
<u>Oracilio Postella</u>	<u>Costet</u>
ENDEREÇO	
TELEFONES	FAX
<u>(49) 723-0847</u>   ( ) -	( ) -

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO
<input checked="" type="checkbox"/> VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET. <input type="checkbox"/> VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET. <input type="checkbox"/> POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha N.º <u>04</u>
Processo N.º <u>154101</u>
Rubrica <u>[assinatura]</u>

<b>OBSERVAÇÃO</b>
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA / CÂMARA

<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <span style="margin-left: 200px;"><input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL</span>

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>
<u>Câmara Municipal de Chopeló</u>

<b>ENDEREÇO</b>		
<u>Rua Marechal Bismarck 320-E</u>		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
<u>Chopeló</u>	<u>SC</u>	<u>89802-120</u>

<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>
<u>(049) 723-0847</u> ( ) -	( ) -

<b>PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME</b>		
<u>Erles Valentin Baldissorelli</u> <span style="float: right;"><u>LDIS</u></span>		
<b>ENDEREÇO</b>		
<u>BA</u>		
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
<u>(049) 723-0847</u> ( ) -	( ) -	

<b>MODALIDADE DE CADASTRAMENTO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.	
<input type="checkbox"/> VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.	
<input type="checkbox"/> POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.	

<b>SOLICITAÇÃO</b>
<u>[assinatura]</u> SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA / CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA                       CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Chopecó

ENDEREÇO

Rua Marechal Bormann 320-E

CIDADE	UF	CEP
Chopecó	SC	89802-120

TELEFONES	FAX
(049) 723-0847 ( ) -	( ) -

PARLAMENTAR

NOME

Luiz Antonio Bernardi **BERNAR**

ENDEREÇO

TELEFONES	FAX
(048) 723-0847 ( ) -	( ) -

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO

VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.

VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.

POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <span style="float: right;"><input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL</span>

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Chopacó

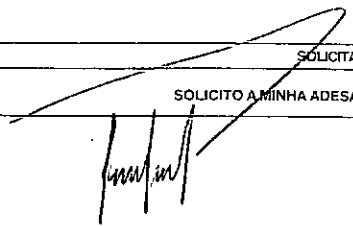
ENDEREÇO		
Rua Marechal Berrmann 320-E		
CIDADE	UF	CEP
Chopacó	SC	89802-120

TELEFONES	FAX
(048) 723-0847    ( ) -	( ) -

PARLAMENTAR	
NOME	
ENDEREÇO	
Idair Miguel Zatti <span style="float: right; font-size: 2em;">Zatti</span>	
TELEFONES	FAX
(049) 723-0847    ( ) -	( ) -

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO	
<input checked="" type="checkbox"/> VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.	
<input type="checkbox"/> VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.	
<input type="checkbox"/> POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.	

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.



**SOLICITAÇÃO DE  
 ADESÃO DE PARLAMENTAR**

OBSERVAÇÃO  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA / CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA  
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA       CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA  
 Câmara Municipal de Chopicó

ENDEREÇO  
 Rua Marechal Berrmann 320-E  
 CIDADE UF CEP  
 Chopicó SC 89802-120

TELEFONES FAX  
 (49) 723-0847 ( ) - ( ) -

PARLAMENTAR  
 NOME  
 Dilson Oliveira Luiz **CHOP**  
 ENDEREÇO  
 TELEFONES FAX  
 (49) 723-0847 ( ) - ( ) -

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO  
 VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.  
 VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.  
 POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.

SOLICITAÇÃO  
 SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.

*(Handwritten signature)*



Folha N.º	08
Processo N.º	1541/01
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA / CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <span style="float: right;"><input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL</span>

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Chopecó

ENDEREÇO		
Rua Marechal Bormann, 320 - E		
CIDADE	UF	CEP
Chopecó	SC	89802-120

TELEFONES	FAX
(049) 723-0847    ( ) -	( ) -

PARLAMENTAR	
NOME	
Valdir Vitorino Detofel <span style="float: right; font-size: 2em;">Detofel</span>	
ENDEREÇO	
TELEFONES	FAX
(049) 723-0847    ( ) -	( ) -

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO	
<input checked="" type="checkbox"/>	VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.
<input type="checkbox"/>	VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.
<input type="checkbox"/>	POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.

*[Assinatura]*

Folha N.º 09  
Processo N.º 1544/01  
Rubrica C

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA / CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Chopacó

ENDEREÇO		
Rua Marechal Bermani 320 E		
CIDADE	UF	CEP
Chopacó	SC	89802-120

TELEFONES	FAX
(049) 723-0847 ( ) -	( ) -

PARLAMENTAR	
NOME	
Deivid Dall Rosa DALL	
ENDEREÇO	
TELEFONES	FAX
(049) 723-0847 ( ) -	( ) -

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO
<input checked="" type="checkbox"/> VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.
<input type="checkbox"/> VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.
<input type="checkbox"/> POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.

Deivid Dall Rosa

Folha N.º 10  
 Processo N.º 1541/01  
 Rubrica

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA       CÂMARA MUNICIPAL

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

Câmara Municipal de Chopicó

**ENDEREÇO**

Rua Marechal Bormann 320-E

CIDADE	UF	CEP
Chopicó	SC	89802-120

TELEFONES	FAX
(041) 723-0847      ( ) -	( ) -

**PARLAMENTAR**

**NOME**

Salvador da Rosa Filho **SAL ROSA**

**ENDEREÇO**

TELEFONES	FAX
(041) 723-0847      ( ) -	( ) -

**MODALIDADE DE CADASTRAMENTO**

VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.

VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.

POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.

Folha N.º 14  
 Processo N.º 1541/01  
 Rubrica

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA / CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA                       CÂMARA MUNICIPAL

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

Primaria Municipal de Chopero

**ENDEREÇO**

Rua Marechal Bernmann 320-E

CIDADE	UF	CEP
Chopero	SC	89802-120

TELEFONES	FAX
(049) 23-0847    ( ) -	( ) -

**PARLAMENTAR**

**NOME**

Jair Luiz Ballinot. BALBI

**ENDEREÇO**


TELEFONES	FAX
(049) 23-0847    ( ) -	( ) -

**MODALIDADE DE CADASTRAMENTO**

VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.

VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.

POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.

  
**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.

Folha N.º	12
Processo N.º	1541/01
Rubrica	

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA / CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <span style="float: right;"><input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL</span>

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Chopocó

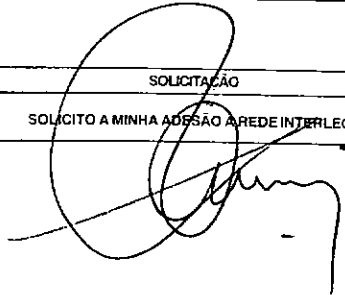
ENDERECO		
Rua Marechal Berroni 320-E		
CIDADE	UF	CEP
Chopocó	SC	89802-120

TELEFONES	FAX
(049) 723-0847   ( ) -	( ) -

PARLAMENTAR		
NOME		
Ademir Guizol Adur. <span style="float: right;">ADUR</span>		
ENDERECO		
TELEFONES	FAX	
(049) 723-0847   ( ) -	( ) -	

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO
<input checked="" type="checkbox"/> VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET. <input type="checkbox"/> VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET. <input type="checkbox"/> POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**OBSERVAÇÃO**

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
  CÂMARA MUNICIPAL

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

Câmara Municipal de Chopicó

**ENDEREÇO**

Rua Marechal Bormann 320-6

CIDADE	UF	CEP
Chopicó	SC	89802-120

TELEFONES	FAX
(049) 723-0847    ( ) -	( ) -

**PARLAMENTAR**

**NOME**

Plaudís Antonio Vignotti Vignotti

**ENDEREÇO**

TELEFONES	FAX
(049) 723-0847    ( ) -	( ) -

**MODALIDADE DE CADASTRAMENTO**

VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.  
 VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.  
 POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.

Folha N.º 14  
 Processo N.º 1541/01  
 Rubrica

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA / CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA                       CÂMARA MUNICIPAL

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

Câmara Municipal de Chopecó

**ENDEREÇO**

Rua Marechal Bormann 320-E

CIDADE	UF	CEP
Chopecó	SC	89802-120

TELEFONES	FAX
(049) 723-0847    ( ) -	( ) -

**PARLAMENTAR**

NOME

Anacleto Ballerini BALLER

ENDERECO

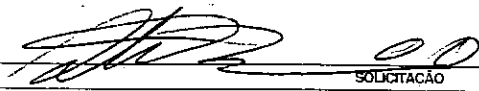
TELEFONES	FAX
(049) 723-0847    ( ) -	( ) -

**MODALIDADE DE CADASTRAMENTO**

VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.

VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.

POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.

  
 SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.

Folha N.º 15  
 Processo N.º 1541/01  
 Rubrica C

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

OBSERVAÇÃO  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA / CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA                       CÂMARA MUNICIPAL

NOME DA CASA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Chopecó

ENDERECO

Rua Marechal Bormann 320-G

CIDADE	UF	CEP
Chopecó	SC	89802-120

TELEFONES	FAX
(049) 723-0847    ( ) -	( ) -

PARLAMENTAR

NOME

Felipe Pupieski PUP

ENDERECO

TELEFONES	FAX
(049) 723-0847    ( ) -	( ) -

*Te. PUP*

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO

VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.

VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.

POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA       CÂMARA MUNICIPAL

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

Câmara Municipal de Chopacó

**ENDEREÇO**

Rua Marechal Zemanu 320-E

<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Chopacó		-

<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>
(619) 723-0847      ( ) -	( ) -

**PARLAMENTAR**

**NOME**

Elió Francisco Cella *CELLA*

**ENDEREÇO**

<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>
(619) 723-0847      ( ) -	( ) -

**MODALIDADE DE CADASTRAMENTO**

VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.

VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.

POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.

Folha N.º 17  
 Processo N.º 1541/01  
 Rubrica

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA / CÂMARA

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA                       CÂMARA MUNICIPAL

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

Câmara Municipal de Chopecó

**ENDEREÇO**

Rua Marechal Bormann 320-E

<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
Chopecó	SC	89402-720

<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>
(049) 723-0847    ( ) -	( ) -

**PARLAMENTAR**

**NOME**

Marcos Antônio Bochi *Bochi*

**ENDEREÇO**

<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>
(049) 723-0847    ( ) -	( ) -

**MODALIDADE DE CADASTRAMENTO**

VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.

VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR À INTERNET.

POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS.

*Man*



Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Chapecó

Folha N.º	18
Processo N.º	154/01
Rubrica	<i>[Signature]</i>

Chapecó, 19 de Maio de 1999.

Ofício nº 267/99

Ilustríssimo Senhor

Estamos por meio deste, encaminhando os formulários de Solicitação de Adesão de Casa Legislativa e Solicitação de Adesão Parlamentar da Câmara Municipal de Chapecó e seus parlamentares, a fim de que se proceda nosso cadastramento e inclusão no Programa Interlegis promovido pelo PRODASEN.

Na expectativa de sermos atendidos, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

*[Signature]*  
Márcio Ernani Sander  
Presidente

Ilmo. Sr.  
ARMANDO ROBERTO CERCHI NASCIMENTO  
M.D. Diretor da Coord. Especial do Programa Interlegis  
Brasília-DF

BN  
BN

BENTUR!



004376/00

Folha N.º	19
Processo N.º	1541/01
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Of. 240/00

Chapecó, 14 de junho de 2000

Prezado Senhor,

A Associação das Câmaras Municipais do Oeste de Santa Catarina – *ACAMOSC*, vem através do presente, solicitar adesão às seguintes Câmaras Legislativas; União do Oeste, Jardinópolis e Coronel Freitas, pois as mesmas fazem parte da região onde atua a *ACAMOSC*, no estado de Santa Catarina.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Nilva Ansolin  
Coord. Administrativa

PRONASEN PROTOCOLO -19-Jun-2000-15:21-000742-1/3

SENADO FEDERAL

Ilmo. Sr.  
James Carvalho  
Pronasen – Senado Federal  
Brasília – DF

**Ao SEA:**

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

**EMENTA:** Formalização da adesão da Câmara Municipal de Chapecó - SC

**Em: 11/09/2001.**

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva  
Marketing de Relacionamento  
Programa Interlegis

DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO S/N



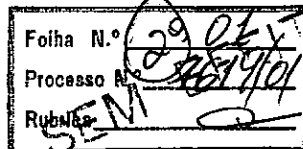
001614/01-0

ORIGEM	Folha N.º <u>21</u> Processo N.º <u>154/01</u> Rubrica <u>lvi</u>
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS	
INTERESSADO	
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ - SC	

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ - SC

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	01 / 09 / 2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /


 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ


Chapecó, 20 de Fevereiro de 2001.

Ofício N.º 68/01

PRODASEN


 001614010  
 001614/01-0

Ilustríssimos Senhores:

Conforme orientações recebidas do Prodasen ao responsável pelo Programa Interlegis na Câmara Municipal de Chapecó, estamos informando que a infra-estrutura para instalação dos equipamentos já se encontra pronta e indicamos os servidores abaixo para treinamento:

1. Servidor BENHUR GIOVANI ZANINI – (Responsável pelo Programa Interlegis na Câmara);
2. Servidora NADIA CRISTINE M. G. ARALDI – (a ser treinada para operação dos equipamentos);
3. Servidora ZANETE BALBINOT – (a ser treinada para operação dos equipamentos)

Situação atual da infra-estrutura:

- Tomada Elétrica tripolar instalada e de acordo com o aterramento exigido;
- Mesa para o Microcomputador Servidor e para a impressora a laser;
- Energia Elétrica disponível durante horário comercial;
- Linha telefônica dedicada (I.P) 24 horas por dia com o Provedor de Internet REDAMP CYBERSPACE, com tomada RJ11 próxima ao local a ser instalado;
- Local de instalação: (Sede da Câmara de Vereadores sala de informática)

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos no aguardo de vossa manifestação e providências.

Atenciosamente,

  
 MÁRCIO ERNANI SANDER  
 Presidente

 Ao  
 PROGRAMA INTERLEGIS  
 PRODASEN - SENADO FEDERAL  
 Brasília-DF



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Folha N.º	23
Processo N.º	1544/01
Rubrica	em

OK

Folha N.º	08
Processo N.º	1544/01
Rubrica	

Chapecó SC, 26 de março de 2001.

Ilustríssimos Senhores,

Vimos por intermédio deste, comunicar o recebimento dos equipamentos relacionados ao Programa Interlegis, da NOVADATA Informática e também informar que a infraestrutura já está pronta para a respectiva instalação.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,

**BENHUR GIOVANI ZANINI**  
Responsável - Interlegis - Chapecó-SC  
[benhur@cmc.sc.gov.br](mailto:benhur@cmc.sc.gov.br)

Ao  
**Programa INTERLEGIS**  
Senado Federal  
Brasília-DF



Folha N.º	24
Processo N.º	154/01
Rubrica	es

Folha N.º	03
Processo N.º	154/01
Rubrica	SEN

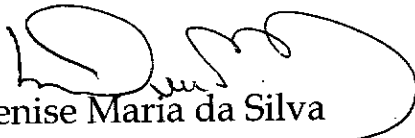
**Ao SEA:**

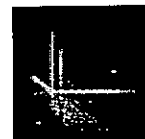
Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar o processo e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

**EMENTA:** Formalização da adesão da Câmara Municipal de:  
Chapecó - SC

**Em:** 25/07/2001.

Atenciosamente,

  
Denise Maria da Silva  
Marketing de Relacionamento  
Programa Interlegis

**Interlegis - Pesquisa sobre as Câmaras Municipais****Instruções:**

- Se tiver Internet, por favor responda a essas perguntas pela página [www.interlegis.gov.br](http://www.interlegis.gov.br).
- Se tiver dificuldade com a Internet, preencha este formulário e envie pelo correio, até 31/3/2000 para o endereço: Prodasen - Interlegis  
Anexo C do Senado Federal  
Brasília - DF CEP 70.165-900
- Este formulário aborda algumas questões técnicas que algumas Câmaras poderão não responder por inexistência de equipe de informática própria. É importante ressaltar que o preenchimento deste questionário não é condição para a Câmara aderir ao programa Interlegis.
- Para informações adicionais ligue para (61) 311-4722 ou (61) 311-2556 ou pelo e-mail [informa@interlegis.gov.br](mailto:informa@interlegis.gov.br)

Folha Nº	25
Processo Nº	1541/01-3
Rubrica	9

**1 - Identificação:**

Câmara Municipal de CHAPECO UF: SC  
Endereço: RUA MARECHAL BORMANN 320-E Cep: 89801-120  
Telefones: 49-323-0847 / 0196 Fax: IDEM  
E-mail: CHAPCAM@REDAMP.COM.BR Home page: WWW.REDAMP.COM.BR/~CHAPCAM

**2 - Dados do Presidente da Câmara:**

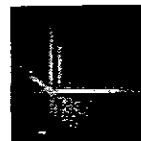
Nome parlamentar: MARLIO SANDER Partido: PPB  
Nome completo: MARLIO EILNANI SANDER  
Telefones: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Home page: \_\_\_\_\_

**3 - Dados do Diretor Geral da Câmara (ou função equivalente):**

Nome: ROSANGELA Colombi  
Função: TECNICA EM LEGISLAÇÃO E ADM.  
Telefones: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Home page: \_\_\_\_\_

**4 - Dados do responsável pelo preenchimento deste formulário:**

Nome: BENHUR G. ZAVINI  
Função: DIRETOR INFORMÁTICA  
Telefones: 49-323-6274 Fax: \_\_\_\_\_  
E-mail: BENHUR@MMILBR.COM.BR Home page: \_\_\_\_\_



**5 - Setor de Informática**

5.1 - Existe um Setor de Informática na Câmara? Sim  Não

5.2 - Vinculado a quem? : A ADMINISTRAÇÃO

Folha Nº	<u>26</u>
Processo Nº	<u>154/1013</u>
Rubrica	<u>7</u>

5.3 - Qual o parlamentar mais envolvido com informática na Câmara?

MARCIO SAMBER

5.4 - Cargo na Mesa: PRESIDENTE

**5.5 - Dados do Responsável pelo setor de Informática da Câmara:**

Nome: BENHUR GIOVANI ZANINI

Função: DIRETOR INF.

Telefones: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Home page: \_\_\_\_\_

**5.6 - Informações sobre recursos humanos:**

Informe a quantidade dos seguintes profissionais:

Analistas: 01 Programadores: 01 Operadores de Micro: 08

Técnicos de suporte em:

Hardware: 01 Windows NT: 01 Linux: 01

Obs: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

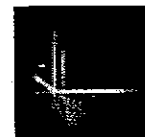
**6 - Informações sobre sistemas**

6.1 Existem sistemas de informática, desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros, nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	sim - Interno	sim - Terceiros
Apoio aos Gabinetes	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Administrativo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Processo Legislativo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

6.2 Existe necessidade de revisão ou de novos sistemas de informática nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	Sim
Apoio aos Gabinetes	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Processo Legislativo	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>


**7 - Configuração do Servidor Central:**

Folha Nº	27
Processo Nº	154/101-3
Rubrica	A

**7.1 - Plataforma de Hardware:**

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Mainframe:       | <input checked="" type="checkbox"/> Intel:      |
| <input type="checkbox"/> Risc:            | <input type="checkbox"/> Outras: - Especificar: |
| <input type="checkbox"/> Não tem servidor |   |

**7.2 - Topologia da Rede:**

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Nenhuma:             | <input type="checkbox"/> FDDI:                |
| <input type="checkbox"/> Token-Ring:          | <input type="checkbox"/> ATM:                 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Ethernet: | <input type="checkbox"/> Outros: Especificar: |
| <input type="checkbox"/> Fast-Ethernet:       |   |

**7.3 - Sistema Operacional de Rede no Servidor:**

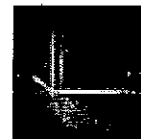
- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Novell versão _____   | <input type="checkbox"/> Windows 3.x                                  |
| <input checked="" type="checkbox"/> Windows NT | <input type="checkbox"/> Lan-Tastic                                   |
| <input type="checkbox"/> Windows 95/98         | <input checked="" type="checkbox"/> Outros: Especificar: <i>Linux</i> |

**8 - Configuração das estações de trabalho:**
**8.1 - microcomputadores:**

Tipo	Quant.	Processador	Memória (MB)	HD (MB ou GB)
1	08	pentium 133	32 mb	4,2 Gb
2	07	" 166	"	2 Gb / 3 Gb
3	03	" 233	32 / 64 mb	4,3 Gb
4	01	" 266	64 mb	9,5 Gb
5	01	Pentium II 350	64 mb	6,4 Gb
6	01	" 200	32 mb	3,1 Gb
7	02	CYRIX 586 100	32 "	6,11 mb
8	01	Pentium 100	32 "	1,0 Gb

**8.2 - Sistema Operacional das estações de trabalho:**

<input type="checkbox"/> DOS:	<input checked="" type="checkbox"/> Windows 95 / 98
<input type="checkbox"/> Windows 3.x	<input type="checkbox"/> Windows NT
<input type="checkbox"/> Outro Qual?	



**8.3 - Impressoras:**

Tipo	Quant.	Marca	Modelo
1	04	HP 890C HEWLET-PACKARD	890C
2	01	XEROX	LASER - 4508
3	01	HP	870C
4	03	HP	680C
5	04	HP	692C
6	01	ERSON - MATHEMATIK	FX-1170
7	01	HP	600

**8.4 - Aplicativos da estação de trabalho:**

<input checked="" type="checkbox"/> Office 97: <u>1500 OFFICE</u>	<input checked="" type="checkbox"/> Excel
<input type="checkbox"/> Office 95	<input checked="" type="checkbox"/> antivírus:
<input type="checkbox"/> Word 6.x	<input checked="" type="checkbox"/> Netscape
<input checked="" type="checkbox"/> Internet Explorer	

**8.5 - Outros dispositivos das estações de trabalho:**

- Placa de Fax-Modem: Velocidade > 22.8 K?  Sim  Não  Estabilizador: 11  
 Kit Multimídia:  No breaks: 13  
 Scanners - Quantidade:

**9 - Equipamentos para Backup:**

- A Câmara utiliza algum procedimento de backup?  Sim  Não  Fita streamer - Quantidade: \_\_\_\_\_  
 Zip-drive: - Quantidade: 01  Jaz-drive: - Quantidade: \_\_\_\_\_

**10 - Informações quanto à rede Elétrica:**

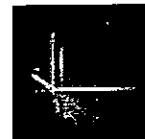
A rede elétrica da Câmara Legislativa é:

- Estabilizada?  SIM  NÃO  
 Aterrada?  SIM  NÃO  
 Voltagem:  110 V  220 V

**11 - Informações sobre a Internet:**

- 11.1 - A Câmara Legislativa já está conectada à Internet? Sim  Não   
 11.2 - Existe algum Provedor de acesso na região?  
 Não;  Sim - provedor local;  Sim - provedor de fora a \_\_\_\_\_ km

Folha Nº	29
Processo Nº	154/013
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



**12 - Informações sobre assistência técnica:**

12.1 - Existem lojas de Fornecimento de suprimentos de informática na região?  
 Não;  Sim - fornecedor local;  Sim - fornecedor de fora a \_\_\_\_\_ km

12.2 - Existe oficina de assistência técnica a micro computadores e impressoras na região?  
 Não;  Sim - assistência local;  Sim - assistência de fora a \_\_\_\_\_ km

**13 - Observações gerais:**

- FUNCIONAMOS COM UM SERVIDOR NT 4.0 CLIENT/SERVER QUE ATENDE OS APLICATIVOS DO PROCESSO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO E O SERVIDOR LINUX PARA ACESSO E COMPARTILHAMENTO DE INTERNET COM IP-MASQUERADE.

- ESTAMOS IMPLANTANDO BREVEMENTE UM WEB SERVER NO LINUX COM DOMINIO PRÓPRIO E APLICATIVOS WINDOWS 2000 /OFFICE 2000 E 5 MTD OFFICE LICENCIADOS NAS ESTAÇÕES.

De: edna <edna@unoesccxe.rct-sc.br>  
 Para: <edisuporte@netbig.com.br>  
 Enviada em: segunda-feira, 9 de abril de 2001 19:54  
 Anexar: header.htm; olsdata.mso  
 Assunto: OrdemServico[1].doc

Folha Nº 30  
 Processo Nº 1541/01-3  
 Rubrica



ORDEM DE SERVIÇO Nº 01

Credenciada: E.D.S. Informática	Nº Chamado: 03	Nº Chamado Ant.	Equipamento/Modelo: P11650
Cód:	Data: 11/04/01	Data:	Nº Série NVDT: 00K52NR
<input checked="" type="checkbox"/> Chamado			<input type="checkbox"/> Contrato
Garantia: <input type="checkbox"/> Sim			<input checked="" type="checkbox"/> Não
Cliente: CAMARO JERAPOLLO CHAPELO			Fone: 323 0847
Endereço: R. MARCEVAL Bor man 320 CHAPECO, SU			Solicitante: BENAVUE
Endereço Visita:			Cidade: CHAPECO
Seror: Informática	Usuário: BENAVUE	Fone: 49-323-0847	
Descrição do Defeito: JUSTA E CONFIGURACAO MICRO			

Histórico de Visitas	Data: 11/04/2001	Hora Inic.: 14:20	Hora Fim: 18:30
Instalacao micro, configuracao, teste 02.			
Histórico de Visitas Nº 2:	Data:	Hora Inic.:	Hora Fim:
Histórico de Visitas Nº 3:	Data:	Hora Inic.:	Hora Fim:

Módulos substituídos: Tipo	Nº Série NVDT original:	Nº Série NVDT subst.:	Resolven?:
			<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

**Assente do Cliente:**  
 Declaro que os serviços discriminados neste relatório técnico foram efetivamente executados:

Nome: BENAVUE GIOVANI ZAVINI Matr.: \_\_\_\_\_  
 Ass: BENAVUE

Notificação:

11/04/01



**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

1ª etapa

1

Folha Nº	31
Processo Nº	154/01-3
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ  
NO PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: SC-42178/2005 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ, com sede na Rua Marechal Bormann, nº 320 - E 2º Piso, Chapecó-SC neste ato representada por seu Presidente, Vereador ARISTIDES FIDELIS, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

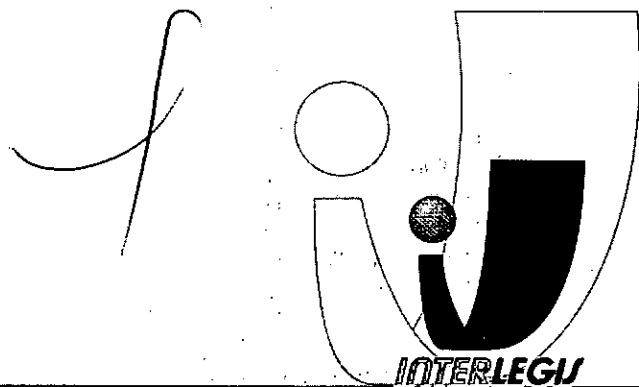
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;







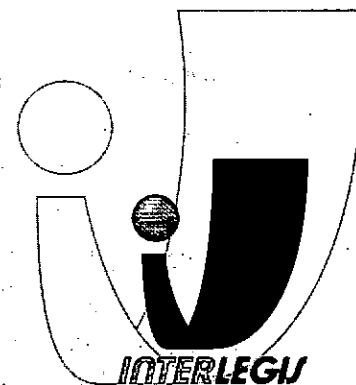
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

*[assinatura]*





IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;

X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;

XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;

XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

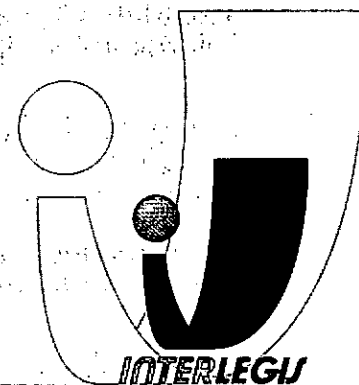
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

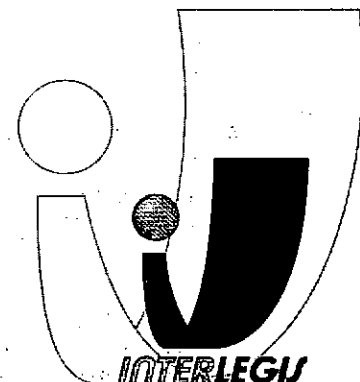
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	33
Processo Nº	154/1013
Rubrica	7

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

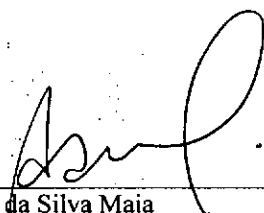
9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

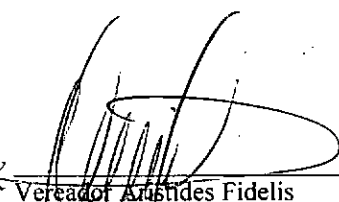
**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

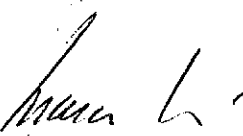
E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

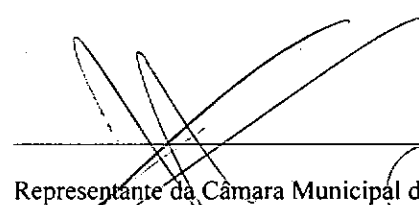
Brasília, 23 de agosto de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
Agaciel da Silva Maia  
Diretor Geral do Senado Federal

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Arshides Fidelis  
Presidente da Câmara Municipal de Chapecó

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Sampaio Leão Marques  
Diretor da Subsecretaria Especial do  
Programa Interlegis - SSEPI

  
\_\_\_\_\_  
Representante da Câmara Municipal de Chapecó





**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

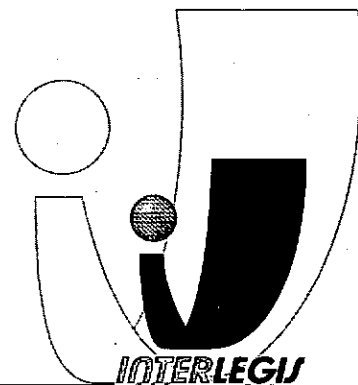
6

Folha Nº	36
Processo Nº	154/01-3
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**

*[assinatura]*





Folha Nº	37
Processo Nº	1544/01-3
Rubrica	J

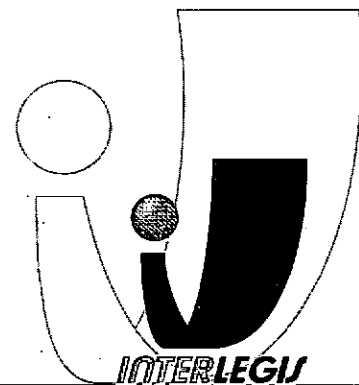
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**

**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.



Chapeço-SC

Folha Nº	38
Processo Nº	1541/01-3
Rubrica	



**ESPÉCIE:** Convênio nº: RS-43395/2006 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 16/05/2006. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Pelotas/RS - Vereador José Silvanando dos Santos Lopes

**ESPÉCIE:** Convênio nº: RS-43396/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 20/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Porto Alegre/RS - Vereador Elói Guimarães

**ESPÉCIE:** Convênio nº: RS-43401/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 20/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Santa Rosa/RS - Vereador David Pereira da Silva

**ESPÉCIE:** Convênio nº: RS-43404/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 24/10/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São Jerônimo/RS - Vereador Claudiomar Gaudier de Farias

**ESPÉCIE:** Convênio nº: RS-43406/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 20/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Taquara/RS - Vereadora Carmen Swilange Kirsch da Silva

**ESPÉCIE:** Convênio nº: RS-43407/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 20/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Três Passos/RS - Vereadora Lélia Müller

**ESPÉCIE:** Convênio nº: RS-43408/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 19/10/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Uruguai/RS - Vereadora Josefina Soares Bruggemann

**ESPÉCIE:** Convênio nº: RS-43409/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 20/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Vacaria/RS - Vereador Jane P. Andrade Oliboni

**ESPÉCIE:** Convênio nº: SC-42173/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 24/10/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Vacaria/RS - Vereador Jane P. Andrade Oliboni

**ESPÉCIE:** Convênio nº: SC-42176/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 20/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Araçuaçu/SC - Vereador Jairo do Canto Costa

**ESPÉCIE:** Convênio nº: SC-42178/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 23/08/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Canelinhas/SC - Vereador Luiz Alberto Reinecoski Faria

**ESPÉCIE:** Convênio nº: SC-42179/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 22/11/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Chapecó/SC - Vereador Aristides Fideles

**ESPÉCIE:** Convênio nº: SC-42180/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 23/08/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Concórdia/SC - Vereador Gilberto José Boscasto

**ESPÉCIE:** Convênio nº: SC-42181/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 23/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Criciúma/SC - Vereador Sérgio Chapeiro

**ESPÉCIE:** Convênio nº: SC-42182/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 23/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Florianópolis/SC - Vereador Marcelo Guilherme Avila

**ESPÉCIE:** Convênio nº: SC-42184/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 10/10/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Iuporanga/SC - Vereador Leandro May

**ESPÉCIE:** Convênio nº: SC-42185/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 22/08/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Joazeiro/SC - Vereador Deusa Zicelle do Prado

**ESPÉCIE:** Convênio nº: SC-42186/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 20/12/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Joinville/SC - Vereador Daresi de Mattos

**ESPÉCIE:** Convênio nº: SC-42175/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 19/08/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Lages/SC - Vereador Willy João Brun Filho

**ESPÉCIE:** Convênio nº: SC-42177/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 10/10/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Mafra/SC - Vereador Milton Anunes

**ESPÉCIE:** Convênio nº: SC-42187/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 23/09/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Rio do Sul/SC - Vereador Claudio Cimardi

**ESPÉCIE:** Convênio nº: SC-42188/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 23/08/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São Bento do Sul/SC - Vereador Deuslain Raul Hruschka

**ESPÉCIE:** Convênio nº: SC-42189/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 18/08/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de São Miguel do Oeste/SC - Vereador Raul Gransotto

**ESPÉCIE:** Convênio nº: SC-42191/2005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. **OBJETO:** Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. **ASSINATURA:** 13/10/2005. **VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. **Signatário:** pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Tijucas/SC - Vereador Edson José de Souza

SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PD nº 067805-8; Espécie: Contrato nº 045/2006, celebrado com a Microlog Informática e Tecnologia Ltda. Objeto: Aquisição, suporte à instalação e garantia de funcionamento de 700 (setecentos) microcomputadores; Modalidade: Pregão nº 124/2006; Valor Global: R\$ 3.450.000,00 (três milhões, Quatrocentos e cinqüenta mil reais); Dotação: As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho 01.126.051.4060-0801 - Gestão do Sistema de Informática - Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente do Orçamento do PRODASEN; Empenho: 2006NE000468, de 10/11/2006; Assinatura: 29/11/2006; Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir do Termo de Aceite; Signatários: Pelo Prodase: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Vanessa Lacerda Martins Brito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo a Carta-Contrato nº 21/02, firmado entre a Secretaria Especial de Editoração e Publicações, representado pelo Sr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal e a Empresa Elevadores Atlas Schindler S/A. OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevador marca Atlas, com fornecimento de peças. MODALIDADE: Convênio nº 069/02. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2006. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir de 13/11/2006.



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	39
Processo Nº	541013
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

INTERLEGI

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Chapecó  
Rua Marechal Bormann, nº 320 - E 2º Piso  
Chapecó - SC



Folha Nº	40
Processo Nº	1541101-3
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



**TERMO DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente Instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

*[assinatura]*  
Km. Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento

*[assinatura]*

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

*[assinatura]*  
25/06/2008

Folha Nº	41
Processo Nº	54101-2
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

**AR****VATAIRE**

INATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Chapecó  
 Rua Marechal Bormann, nº 320 - E 2º Piso  
 Chapecó - SC  
 89802-120

UF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*X Papaula Corlino*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

*09/09/08*

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

**GDD**

09 SET. 2008

**CHAPECÓ/SC**

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

*Marcelo Saccomori*  
 Matr 8.710.314-1  
 Carteiro CDD/Chapecó/SC

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**AVISO DE RECEBIMENTO**

**AR**

**AVIS CN07**

(CÓDIGO DE BARRAS) RC 5 9 3 5 9 8 0 1 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DI

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

**BRASIL**

